Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação
Pág. 156

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Arrais, 08, Bairro Centro, Cidade de ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, CEP 63.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48 nesse ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024, de 28 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME – BANDA "BONDE DO BRASIL", PARA APRESENTAR-SE NA FESTA DO TRADICIONAL RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, A SER REALIZADA NA AVENIDA NELITO MENDES, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PESSOA JURIDICA: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS - CNPJ: 16.809.891/0001-61.

VALOR OFERTADO: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 131 0161 2.005 Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Município – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2° c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

ANTONINA DO NORTE (CE) em 11 de novembro de 2026.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral